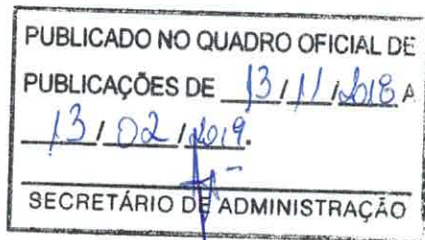




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.643/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, de até 06 (seis) meses, 02 (dois) médicos(as) para o Programa de Estratégia de Saúde da Família, regime de 40h (quarenta horas) semanais, ambos para atendimento na rede municipal de saúde, com base nos artigos 240 e seguintes da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º Como vencimento será paga a remuneração equivalente à percebida pelo servidor de igual função no quadro permanente do Município de Dois Irmãos, o qual será reajustado na mesma data e pelo mesmo percentual que aquele, assegurados ainda, os pagamentos previstos no art. 244, da Lei nº 1.883, de 13 de dezembro de 2001.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Competência 2018:

09.005.0010.0301.0062.2087 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ESTADO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 4954

09.005.0010.0301.0062.2086 PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – UNIÃO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 7962

09.004.0010.0301.0062.2073 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ASPS

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 948

09.005.0010.0301.0108.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 996

09.005.0010.0301.0108.2258 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 20142

Competência 2019:

09.005.0010.0301.0062.2087 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ESTADO

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 738

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

09.005.0010.0301.0068.2088 PSF – PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – UNIÃO
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 1173

09.004.0010.0301.0082.2073 PSF - PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – ASPS
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 96

09.005.0010.0301.0068.2084 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 1307

09.005.0010.0301.0108.2268 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM
SAÚDE
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado referência 34

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.